

(<https://digisusgmp.saude.gov.br/>)

Bem-Vindo(a) JOAS FRANCISCO PINHEIRO

Perfil: Técnico Municipal ▾

Localidade: Joaquim Nabuco - PE

➔ Sair do Sistema (<https://digisusgmp.saude.gov.br/logout>)

2022-2025 (<https://digisusgmp.saude.gov.br/next>)

PLANO DE SAÚDE

2022

2023

2024

2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE

1ª RDQA

2ª RDQA

3ª RDQA

RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2023



Anualização
das Metas



Orçamento



Visualizar



Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

OBJETIVO Nº 1.1 - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo e implementando ações e serviços na qualificação da gestão, melhorando e ampliando o acesso, promovendo educação permanente, buscando a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir 100% de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual de insumos e materiais permanentes adquiridos para a realização das ações e serviços de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação da estrutura, dos equipamentos e insumos das unidades de saúde para atender as necessidades das mesmas								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								
1.1.2	Manter 100% dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	Percentual dos serviços administrativos em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação a situação dos serviços ativos da SMS								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção sistemática dos serviços ativos da SMS								
1.1.3	Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	Número de mostras de experiência exitosa realizada	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar evento (workshop) ou similar quanto a Mostra de Experiência Exitosa para todos profissionais da Rede de Saúde								
1.1.4	Assegurar a participação de 100% dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	Percentual de participação em eventos técnicos e científico	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Liberar os servidores para participação em eventos técnicos e científicos.								
Ação Nº 2 - Apoiar os servidores quando da participação em eventos técnicos e científicos								
1.1.5	Garantir 100% de equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	Percentual de profissionais presentes nos serviços municipais de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de cargos								
Ação Nº 2 - Elaborar relatório situacional e enviar para o poder executivo analisar a possibilidade de realizar contratações temporárias e/ou concurso público								
1.1.6	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	Percentual de Educação Permanente realizadas	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação								



Ação Nº 2 - Promover capacitações a partir das necessidades/ dificuldades apontadas pelos profissionais da saúde								
Ação Nº 3 - Garantir qualificação permanente dos(as) trabalhadores/trabalhadoras, realizando capacitação para os(as) profissionais através de cursos, seminários, congressos e/ou outros eventos								
1.1.7	Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	25	100	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para prestar atendimento qualificado conforme a função que exerce								
Ação Nº 2 - Elaborar Plano Logístico para a realização das capacitações, conforme necessidade								
1.1.8	Emitir o Cartão SUS por 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde que emitem o cartão SUS	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilitar a adequação das UBS para operacionalizar o gerenciamento nas ESF's do município								
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica de apoio de informática nas unidades executantes do sistema								
Ação Nº 3 - Viabilizar o acesso à internet com dimensionamento adequado na rede de saúde								
Ação Nº 4 - Disponibilizar a impressão do cartão SUS na Rede Municipal de Saúde.								
1.1.9	Adquirir fardamento para 100% dos servidores da rede municipal de saúde	Percentual de servidores	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação, quanto quantidade e numeração de tamanho de uniforme por servidor								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado para aquisição dos fardamentos								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, integralidade, equidade e a humanização da Atenção Primária à Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar 02 ESF aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	Número de Equipe de Saúde da Família implantadas	-	-	Número	2	2	Número



Ação Nº 1 - Realizar territorialização para implantação de novas ESFs								
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de credenciamento de novas equipes junto ao MS.								
Ação Nº 3 - Realizar estudo junto a administração quanto a forma de contratação de profissionais para novas equipes.								
2.1.2	Ampliar em 06 a quantidade de ACS de acordo com as áreas descobertas	Número de Agentes Comunitários de Saúde ampliados	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar territorialização para lotação dos novos ACSs;								
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de credenciamento de novos ACSs juntos ao MS								
Ação Nº 3 - Realizar estudo junto a administração geral para verificar a forma de seleção para novos ACSs								
2.1.3	Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em 100% das Básicas Unidades de Saúde	Percentual de ESF/UBS com PEC implantado	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Equipar as Unidades Básicas de Saúde com internet de boa qualidade								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para uso do sistema								
2.1.4	Manter em 100% das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	Percentual de ESF/UBS com cadastros mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar em quantidade suficiente de fichas de cadastro para os profissionais								
Ação Nº 2 - Realizar registro em tempo oportuno no sistema de informação e-SUS								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento sistemático do envio ao Ministério da Saúde das informações via prontuário eletrônico								
2.1.5	Qualificar e monitorar 100% dos registros de atendimentos no sistema PEC	Percentual de registros PEC qualificados e monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento sistemático do envio ao Ministério da Saúde das informações via prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Realizar registro em tempo oportuno no sistema de informação e-SUS								
2.1.6	Realizar as 12 ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	Número de ações do PSE realizadas	-	-	Número	Não programada	12	Número
2.1.7	Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	Percentual de metas do Previne Brasil atingidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar registro em tempo oportuno no sistema de informação e-SUS								



Ação Nº 2 - Realizar monitoramento sistemático dos indicadores de desempenho inerentes Previne Brasil								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento sistemático do envio ao Ministério da Saúde das informações via prontuário eletrônico								
2.1.8	Instituir 01 protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Primária	Número de protocolos instituídos	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.9	Manter em 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura mantida	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativas pelas equipes de saúde dos beneficiários do programa								
Ação Nº 2 - Acessar Plataforma (e-Gestor AB e Sistema Auxílio Brasil na Saúde) para acompanhamento pela saúde a cada vigência das famílias beneficiárias do município								
Ação Nº 3 - Realizar registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, na Plataforma e-Gestor AB e Sistema Auxílio Brasil na Saúde								
2.1.10	Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede de Atenção Primária à Saúde	Percentual de equipamentos e mobiliário adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário das unidades de saúde para atender as necessidades das mesmas								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								
OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Bucal, ampliando a oferta de atendimentos.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar 02 ESB aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, e ações programadas de prevenção.	Número de Equipe de Saúde Bucal implantadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar territorialização para implantação de novas ESBs								
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de credenciamento junto ao MS								
Ação Nº 3 - Realizar estudo junto a administração geral objetivando verificar a forma de contratação de novos profissionais para as novas equipes								
2.2.2	Implantar 01 Laboratório de Prótese Dentária-LRPD no município	Número de LRPD implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de credenciamento junto ao MS								
Ação Nº 2 - Realizar estudo quanto a unidade onde será cadastrado o serviço de LRPD								
Ação Nº 3 - Realizar estudo quanto a contratualizações com o serviço tereceiro								
2.2.3	Implantar 01 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município	Número de CEO implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de credenciamento junto ao MS								
Ação Nº 2 - Realizar estudo quanto a estrutura física onde será implantado o serviço								
Ação Nº 3 - Realizar estudo de impacto financeiro quanto a aquisição de equipamentos								
Ação Nº 4 - Realizar estudo de impacto financeiro quanto a aquisição de insumos								
Ação Nº 5 - Realizar estudo junto a administração geral quanto a forma de contratação das categorias profissionais								

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar em 80% a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	Percentual de oferta de ações e serviços de especialidades	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a realização de mutirões de procedimentos								
Ação Nº 2 - Criar terceiro turno para serviços cruciais onde haja maior demanda reprimida								
Ação Nº 3 - Realizar contratualizações com o setor privado ou filantrópico								
3.1.2	Manter 01 transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	Número de transporte sanitário mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos veículos com recomendações corretivas								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado tanto para aquisição quanto para manutenção dos veículos da frota da SMS								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								
3.1.3	Custear 100 % os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	Percentual de tratamentos fora do domicílio custeados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a garantia das condições para deslocamento dos usuários do Tratamento Fora do Domicílio-TFD								
Ação Nº 2 - Organizar e direcionar os Fluxos Assistenciais por meio de implantação de protocolos de fluxo para as consultas e exames ambulatoriais inerentes ao TFD								
3.1.4	Manter 01 setor regulador implantado no Município	Número setor regulador mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para com ações de planejamento estratégico								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para o atendimento humanizado								
Ação Nº 3 - Adequar o espaço proporcionando ambiente em condições de atendimento com qualidade								
3.1.5	Ampliar em 80% o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	Percentual de atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratualizações com o setor privado ou filantrópico, se necessário								
Ação Nº 2 - Implementar a realização de mutirões de procedimentos								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para o atendimento humanizado								
Ação Nº 4 - Adequar o espaço proporcionando ambiente em condições de atendimento com qualidade								



3.1.6	Manter 100% das atividades do Hospital e Maternidade Municipal	Percentual de atividades do Hospital e Maternidade mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o atendimento humanizado								
Ação Nº 2 - Adequar o espaço proporcionando ambiente em condições de atendimento com qualidade								
3.1.7	Implantar 01 Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	Número Serviço de Urgência e Emergência – SAMU implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar elaboração de proposta solicitando a implantação junto ao MS								
Ação Nº 2 - Realizar estudo financeiro quanto ao impacto financeiro para implantação do serviço								
Ação Nº 3 - Realizar estudo junto a administração geral quanto a forma de contratação de profissionais para execução do serviço								
3.1.8	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir em 100% as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	Percentual de demandas locais, no Centro de Fisioterapia	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do POP contemplando metodologia e processos para a documentação do atendimento								
Ação Nº 2 - Elaboração do POP contemplando metodologia e processos para a prestação de serviço								
Ação Nº 3 - Elaboração do POP contemplando metodologia de avaliação dos resultados								
3.1.9	Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede especializada e saúde	Percentual de serviços da rede especializada e saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação da estrutura, dos equipamentos e mobiliário das unidades de saúde para atender as necessidades das mesmas								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								
3.1.10	Ativar 01 Bloco Cirurgico na unidade hospitalar para realização de cirurgias eletivas	Número de Bloco Cirurgico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo quanto a adequação da infraestrutura para ativação do bloco								
Ação Nº 2 - Realizar estudo financeiro quanto ao impacto para ativação do bloco								
Ação Nº 3 - Realizar estudo quanto as necessidades de equipamentos e insumos para ativação do bloco								
Ação Nº 4 - Realizar estudo quanto as necessidades das categorias profissionais para ativação do bloco								
3.1.11	Implementar em 100% o serviço de laboratório de análises clínicas, para o atendimento ambulatorial e pacientes internos.	Percentual de serviço de laboratório de análises clínicas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar de processos de trabalho								



Ação Nº 2 - Realizar tomada do controle de qualidade laboratorial								
Ação Nº 3 - Investir em biossegurança								
Ação Nº 4 - Padronizar as técnicas no laboratório clínico								
3.1.12	Implementar em 100% dos serviços do Centro de Especialidade Médicas	Percentual de serviço do Centro de Especialidade Médicas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar de processos de trabalho								
Ação Nº 2 - Investir em capacitação dos profissionais								
Ação Nº 3 - Padronizar as técnicas no atendimento especializado								
3.1.13	Garantir 100% de exames de eletrocardiograma realizados (TELEMEDICINA)	Percentual de exames de eletrocardiograma realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar de processos de trabalho								
Ação Nº 2 - Investir em capacitação dos profissionais								
Ação Nº 3 - Padronizar as técnicas no atendimento realizado (TELEMEDICINA)								
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir em 100% os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	Percentual de cuidados com assistência multiprofissional	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de todas as UBS e UE, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas								
Ação Nº 2 - Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede								
Ação Nº 3 - Implantar/Implementar Protocolos de Urgência e Emergência para atendimento de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso/abuso de álcool e outras drogas								
Ação Nº 4 - Garantir manutenção sistemática aos equipamentos da Rede de Saúde Mental (ambulatório)								
3.2.2	Promover 100% de atividades educativas alusivas à saúde mental	Percentual de atividades educativas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar programa de saúde mental no município								
Ação Nº 2 - Incentivar atividades físicas, dentre outras								
Ação Nº 3 - Incentivar a interação entre os serviços de saúde da rede municipal								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para abordagem de temas que se relacionem à saúde mental								
3.2.3	Manter em 100% o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população	Percentual de serviço de psicologia	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar serviço qualificado para resolução mais rápida e eficaz								
Ação Nº 2 - Fortalecer vínculo com os usuários do serviço								
Ação Nº 3 - Ofertar atendimento proativo aos usuários do serviço								
3.2.4	Viabilizar acesso de 100% da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	Percentual de população com acesso serviços de saúde psicossocial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar de maneira mais descentralizada e capilarizada possível, através das UBS e de suas equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação com os serviços da rede estadual, quando necessários para assistência ao portador de transtorno mental								



DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar 100% das ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	Percentual de ações de bloqueio realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Borrifar o inseticida no quarteirão notificado								
Ação Nº 2 - Realizar a aplicação de inseticida em volta dos quarteirões para melhor e obter melhor resultado								
Ação Nº 3 - Disponibilizar EPI's para os profissionais utilizar durante o manuseio e aplicação do inseticida								
4.1.2	Eliminar 100% dos depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	Percentual de depósitos e entulhos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas quanto ao armazenamento adequado dos materiais adequadamente								
Ação Nº 3 - Realizar ações quanto a importância da reciclagem de material								
Ação Nº 4 - Realizar orientação quanto ao envio dos materiais à coleta seletiva								
4.1.3	Tratar 100% dos pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	Percentual de pontos estratégicos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização quanto a limpeza frequentes nos locais de possíveis proliferação do mosquito								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar o tratamento dos pontos estratégicos								
4.1.4	Realizar em 80% do número de imóveis visitados em seis ciclo de visitas domiciliares para controle da Dengue	Percentual de imóveis visitados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização quanto a limpeza frequentes nos locais de possíveis proliferação do mosquito								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar as visitas domiciliares								
4.1.5	Manter 01 Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses	Número de Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses	-	-	Número	1	1	Número



Ação Nº 1 - Realizar sistematicamente monitoramento das ações pactuadas no Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses								
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para execução das ações não realizadas e que estão contidas no Plano de Contingência								
4.1.6	Estruturar a ambeência de 01 Vigilância em Saúde, adquirindo mobiliário e equipamentos	Número de Vigilância em Saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário VISA Municipal para atender as necessidades das mesmas.								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								
4.1.7	Adquirir 01 veículo para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	Número de veículo adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo financeiro para aquisição do veículo								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS a possibilidade de liberação de recursos financeiros para aquisição do veículo								
4.1.8	Adquirir 01 moto para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	Número de moto adquiriada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo financeiro para aquisição da moto								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS a possibilidade de liberação de recursos financeiros para aquisição da moto								
OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária, e assegurar a proteção a saúde da população								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo laboratório Estadual.	Percentual de amostras de água para consumo humano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)								
Ação Nº 2 - Registrar no Sisagua os resultados das análises de água realizadas pelo controle								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise								
Ação Nº 4 - Registrar no Sisagua os resultados das análises de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez realizadas pela vigilância								
4.2.2	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município	Percentual de ações de vigilância sanitária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento ao público								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de análises fiscais								
Ação Nº 4 - Realizar apreensão e inutilização de produtos, dentre outras ações								
4.2.3	Estruturar 01 VISA MUNICIPAL adquirindo mobiliário e equipamentos	Número de VISA MUNICIPAL	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário VISA Municipal para atender as necessidades das mesmas								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								
4.2.4	Apoiar e executar 80% da cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Percentual de cobertura vacinal dos cães e gatos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar vacinas de rotina dos animais								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação através das mídias locais sobre campanhas de vacinação								
OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimorar as ações de imunização, visando o alcance das coberturas vacinais								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) para o alcance 95% de cobertura vacinal	Percentual de cobertura vacinal	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação junto a população sobre atualização do calendário vacinal								
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação								
Ação Nº 3 - Realizar conversar com pais e/ou responsáveis pelas crianças nas reuniões de pais nas escolas								
Ação Nº 4 - Fortalecer parceria com as escolas e trabalhar juntos com as mesmas sobre atualização do calendário vacinal.								
4.3.2	Capacitar e treinar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a SES/GERES para realização de capacitação em sala de vacina								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para os procedimentos de manuseio, conservação, preparo e administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação								
4.3.3	Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	Percentual de vacinas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer todas as vacinas com qualidade de acordo com o público alvo								
Ação Nº 2 - Alcançar coberturas vacinais de forma homogênea								
4.3.4	Estruturar e manter 01 Central Municipal da Rede de Frios adquirindo mobiliário e equipamentos	Número de Central Municipal da Rede de Frios	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário da central para atender as necessidades das mesmas								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								
4.3.5	Estruturar e manter 100% das Salas de Vacinas das UBS adquirindo mobiliário e equipamentos	Percentual de Salas de Vacinas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário das salas de vacinas para atender as necessidades das mesmas								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado								
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira								



DIRETRIZ Nº 5 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTOS DE OUTROS ESTRATÉGICOS, GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar em 100% à adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica no município								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações da Assistência Farmacêutica no município								
Ação Nº 3 - Contribuir para o planejamento dos serviços da Assistência Farmacêutica no município								
5.1.2	Garantir a manutenção adequada de 100% do estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar ações de disciplina na prescrição, dispensação e consumo de medicamentos, promovendo o uso mais racional								
Ação Nº 2 - Criação de mecanismos para monitorar a aquisição de medicamentos								
Ação Nº 3 - Aquisição dos medicamentos do elenco do CBAF; recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários de todos os medicamentos adquiridos pelo município								
5.1.3	Equipar e estruturar 100% das farmácias das unidades de saúde de acordo com boas praticas de armazenamento de medicamentos.	Percentual de das farmácias das unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dotar os espaços físicos das farmácias com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade e qualidade								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar armazenamento adequadamente								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de farmácia quanto as boas praticas de armazenamento de medicamentos								
5.1.4	Atingir 100% dos medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em Percentual de medicamentos solicitados 100% 100% 100% 100% tempo adequado para o seu atendimento	Percentual de medicamentos de demandas Judiciais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) municipal como instrumento para promover o uso racional do medicamento								
5.1.5	Reformular anualmente 01 REMUME de Joaquim Nabuco	Número de REMUME	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a gestão e demais atores da rede municipal de saúde para revisão da REMUME								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento visando a incorporação de novos medicamentos, a exclusão ou a alteração de medicamentos já padronizados.								



5.1.6	Capacitar 100% dos auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	Percentual de auxiliares de farmácia	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a SES/GERES para realização de capacitação em farmácia e sobre o fluxo de atendimento								
5.1.7	Implantar e manter 01 Programa: Farmácia em Casa	Número de Programa: Farmácia em Casa	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contrar farmacêutico responsável o qual precisa adquirir conhecimento e se especializar em atenção farmacêutica								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para implantação do programa								
Ação Nº 3 - Integrar as equipes de saúde com a Assistência Farmacêutica municipal para o sucesso do programa.								

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19
OBJETIVO Nº 6.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia


Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar as ações de 01 Plano de Contingência	Número de Plano de Contingência	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar sistematicamente mntoramento das ações pactuadas no Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses								
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para execução das ações não realizadas e que estão contidas no Plano de Contingência								
6.1.2	Garantir a segurança sanitária de 100% dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	Percentual de dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde,	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dotar os serviços de saúde de mecanismos que garantam a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores								
6.1.3	Atender e 100% o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência	Percentual de fluxo da demanda protocolo de assistência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar triagem para avaliação por um profissional capacitado para qualificar o risco e gravidade de cada caso								
Ação Nº 2 - Marcar consultas e exames e realizar procedimentos menos complexos								
6.1.4	Ampliar para 100% a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	Percentual de cobertura vacinal da Covid-19	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar vacinas								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação através das mídias locais sobre a vacinação e locais onde há o imuno disponível.								
6.1.5	Qualificar 100% das equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	Percentual de equipes de saúde	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização dos protocolos de atendimento junto aos profissionais que prestam assistência de enfrentamento a COVID-19								

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar a qualificação do Conselheiro Municipal de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da Secretaria de Saúde e Conselho com a população, garantindo transparência e participação social



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar 02 Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferência Municipal de Saúde	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Fomentar parceria com o CMS para realização da conferência de saúde								
Ação Nº 2 - Dotar o CMS de estrutura financeira para realização da conferência de saúde								
7.1.2	Adquirir 100% de materiais permanentes e insumos para a manutenção do CMS	Percentual de materiais permanentes e insumos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde para população								
Ação Nº 2 - Disponibilizar um veículo para realização das ações do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do CMS								
7.1.3	Capacitar 100% dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de conselheiros de saúde	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação e apoio técnico aos conselheiros/conselheiras municipais de saúde de acordo com a necessidade demandada pelo Conselho								
Ação Nº 2 - Articular com o Conselho Estadual de Saúde-CES e/ou a Escola de Saúde Pública de Pernambuco-ESPPE a oferta de capacitação para os conselheiros municipais de saúde								
7.1.4	Elaborar 01 instrumento com estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde	Número de instrumentos	-	-	Número	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar em 80% o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	20,00



122 - Administração Geral	Adquirir 100% de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	100,00
	Implementar em 100% à adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do SUS.	25,00
	Garantir em 100% os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	100,00
	Realizar 02 Conferência Municipal de Saúde	1
	Implantar 02 ESB aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, e ações programadas de prevenção.	2
	Aumentar em 80% a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	80,00
	Implantar 02 ESF aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	2
	Manter 100% dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	100,00
	Garantir a segurança sanitária de 100% dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	100,00
	Garantir a manutenção adequada de 100% do estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00
	Manter 01 transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	1
	Ampliar em 06 a quantidade de ACS de acordo com as áreas descobertas	6
	Adquirir 100% de materiais permanentes e insumos para a manutenção do CMS	100,00
	Implantar 01 Laboratório de Prótese Dentária-LRPD no município	1
	Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	1
	Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	100,00
	Capacitar 100% dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde	50,00
	Estruturar 01 VISA MUNICIPAL adquirindo mobiliário e equipamentos	1
	Equipar e estruturar 100% das farmácias das unidades de saúde de acordo com boas praticas de armazenamento de medicamentos.	100,00
	Custear 100 % os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	100,00
	Implantar 01 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município	1
	Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em 100% das Básicas Unidades de Saúde	25,00



Assegurar a participação de 100% dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	100,00
Atingir 100% dos medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em Percentual de medicamentos solicitados 100% 100% 100% 100% tempo adequado para o seu atendimento	100,00
Estruturar e manter 01 Central Municipal da Rede de Frios adquirindo mobiliário e equipamentos	1
Apoiar e executar 80% da cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	80,00
Manter 01 setor regulador implantado no Município	1
Manter em 100% das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	100,00
Garantir 100% de equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	100,00
Estruturar e manter 100% das Salas de Vacinas das UBS adquirindo mobiliário e equipamentos	100,00
Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00
Estruturar a ambeência de 01 Vigilância em Saúde, adquirindo mobiliário e equipamentos	1
Manter 100% das atividades do Hospital e Maternidade Municipal	100,00
Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25
Adquirir 01 veículo para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	1
Implantar 01 Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	1
Implantar e manter 01 Programa: Farmácia em Casa	1
Adquirir 01 moto para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	1
Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir em 100% as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	100,00
Emitir o Cartão SUS por 100% das Unidades de Saúde	25,00
Adquirir fardamento para 100% dos servidores da rede municipal de saúde	25,00
Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede especializada e saúde	100,00
Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede de Atenção Primária à Saúde	100,00
Ativar 01 Bloco Cirurgico na unidade hospitalar para realização de cirurgias eletivas	1
Implementar em 100% o serviço de laboratório de análises clínicas, para o atendimento ambulatorial e pacientes internos.	100,00
Implementar em 100% dos serviços do Centro de Especialidade Médicas	100,00
Garantir 100% de exames de eletrocardiograma realizados (TELEMEDICINA)	100,00



301 - Atenção Básica	Implantar 02 ESF aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	2
	Implantar 02 ESB aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, e ações programadas de prevenção.	2
	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) para o alcance 95% de cobertura vacinal	95,00
	Promover 100% de atividades educativas alusivas à saúde mental	100,00
	Capacitar e treinar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal	100,00
	Ampliar em 06 a quantidade de ACS de acordo com as áreas descobertas	6
	Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	1
	Atender e 100% o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência	100,00
	Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	100,00
	Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em 100% das Básicas Unidades de Saúde	25,00
	Manter em 100% das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	25,00
	Qualificar e monitorar 100% dos registros de atendimentos no sistema PEC	100,00
	Qualificar 100% das equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	25,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00
	Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25
	Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	100,00
	Emitir o Cartão SUS por 100% das Unidades de Saúde	25,00
	Manter em 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00
	Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede de Atenção Primária à Saúde	100,00



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 80% a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	80,00
	Garantir em 100% os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	100,00
	Promover 100% de atividades educativas alusivas à saúde mental	100,00
	Manter 01 transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	1
	Implantar 01 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município	1
	Manter em 100% o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população	100,00
	Viabilizar acesso de 100% da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	100,00
	Ampliar em 80% o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	20,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00
	Manter 100% das atividades do Hospital e Maternidade Municipal	100,00
	Implantar 01 Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	1
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir em 100% as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	100,00
	Ativar 01 Bloco Cirurgico na unidade hospitalar para realização de cirurgias eletivas	1
	Implementar em 100% o serviço de laboratório de análises clínicas, para o atendimento ambulatorial e pacientes internos.	100,00
	Implementar em 100% dos serviços do Centro de Especialidade Médicas	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar em 100% à adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do SUS.	25,00
	Garantir a manutenção adequada de 100% do estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00
	Equipar e estruturar 100% das farmácias das unidades de saúde de acordo com boas praticas de armazenamento de medicamentos.	100,00
	Atingir 100% dos medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em Percentual de medicamentos solicitados 100% 100% 100% 100% tempo adequado para o seu atendimento	100,00
	Reformular anualmente 01 REMUME de Joaquim Nabuco	1
	Capacitar 100% dos auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	100,00
	Implantar e manter 01 Programa: Farmácia em Casa	1



304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo laboratório Estadual.	100,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município	100,00
	Apoiar e executar 80% da cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	80,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00
	Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25
305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) para o alcance 95% de cobertura vacinal	95,00
	Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo laboratório Estadual.	100,00
	Realizar 100% das ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	100,00
	Implementar as ações de 01 Plano de Contingência	1
	Capacitar e treinar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal	100,00
	Eliminar 100% dos depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	100,00
	Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	1
	Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	100,00
	Tratar 100% dos pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	100,00
	Realizar em 80% do número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da Dengue	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	25,00
	Manter 01 Plano de Contingência para enfrentamento às arboviroses	1
	Qualificar 100% das equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	25,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00
	Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos



Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.956.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.956.500,00
	Capital	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.428.000,00	2.688.000,00	40.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	6.356.000,00
	Capital	N/A	33.000,00	300.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	338.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.342.000,00	525.000,00	40.000,00	110.000,00	N/A	N/A	40.000,00	3.057.000,00
	Capital	N/A	150.000,00	190.000,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	235.000,00	110.000,00	40.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	104.000,00	178.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	282.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

[Finalizar](#)

(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

